



Portaria 94/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.555, de 18 de novembro de 2019, que aprova o Regulamento da Secretaria e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 19.145 de 29 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa nº 004/2017 - GAB de 02 de maio de 2017 da Secretaria de Estado da Administração, que estabelece procedimentos e encaminhamentos sobre a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA, nos estabelecimentos da administração pública estadual, tendo em vista o que consta nos autos administrativos SEI nº 202117576001248;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gestora responsável pela implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, no âmbito do Ginásio de Esporte do Setor dos Funcionários, a servidora:

- **Jane Magalhães dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 479.905.381-72, ocupante do cargo Agente Administrativo Educacional de Apoio, lotada na Gerência de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 222294

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0143, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Substitui gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002006604; e Considerando o Ofício nº 23677/2021 - PM, do Comando Geral da Polícia Militar de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Major PM 32160 ROGÉRIO VIRGÍLIO DE REZENDE TOMÉ, inscrito no CPF nº 840.963.811-87, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 904466/2020 - SENASP/MJSP, cujo objeto consiste na modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás nos Municípios de Goiânia, Caldas Novas e Uruaçu, mediante a aquisição de armamentos, viatura tipo van e drones, em substituição ao servidor Tenente Coronel PM 27521 RONNY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF n. 760.820.591-15, designado através da Portaria 0684/2022 - SSP (000017294191), incluída no Processo SEI nº 202000002125052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - CEL PM R/R

Protocolo 222143

PORTARIA Nº 0144, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria 0824/2018/SSP, para designar novo membro da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e especial, da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100007014932; e

Considerando o disposto no art. 220, §2º, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e da outras providências, e o previsto no art. 96, inciso XIV, do Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do art. 2º da Portaria 0824/2018/SSP (5017837), de 03 de dezembro de 2018, inserida no Processo Sei nº 201800007078056, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

b) 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e especial, será composta pelos servidores públicos HELLYTON CARLOS MIRANDA DE CARVALHO, ocupante do cargo público de Delegado de Polícia de 1ª Classe, MARIA LUCIA DE JESUS, ocupante do cargo público de Escrivão de Polícia da Classe Especial, e REGINA CÉLIA CAMELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Escrivão de Polícia da Classe Especial, que exercem, respectivamente, as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretária." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 0519/2020-SSP (evento n.º 000015491817).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - CEL PM R/R

Protocolo 222144

PORTARIA Nº 0152, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002029563; e Considerando o Ofício nº 25014/2021 - PM, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tenente Coronel PM 29718 MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF nº 838.211.981-68, Comandante do Batalhão de Choque - BPMCHOQUE/CME, para atuar como Gestor do Convênio 881823/2018 - SENASP/MJ (Processo SEI nº 202000002010092), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a SENASP/MJSP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, alimentos, insumos e viatura para o desenvolvimento do projeto "choqueano mirim" da Polícia Militar, em substituição ao servidor Tenente Coronel PM 30792 MURILO RODRIGUES FELÍCIO, inscrito no CPF nº 763.457.261-68, designado através da Portaria nº 0671/2019 - SSP (9853108), incluída no Processo SEI nº 201900016001724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - CEL PM R/R

Protocolo 222145